



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões 08/02/2022

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 05/2022

Encaminhamento: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal no exercício interino do cargo de Prefeito Municipal de Pinhalzinho.

Assunto: Providências que especifica.

JESUEL DONIZETE ALPI, Vereador em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas faculdades regimentais, **indica** a Vossa Excelência, para que determine ao setor competente que disponibilize a **colocação de caçambas** em pontos estratégicos na Zona Rural do Município de Pinhalzinho, **para a coleta de lixo**.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação é uma antiga reivindicação dos moradores da Zona Rural, que é de fundamental importância, uma vez que é uma medida benéfica ao Meio Ambiente, que é uma das principais preocupações da humanidade.

Vale ressaltar, que é comum depararmos com lixo descartado nas margens de nossas estradas municipais e isto é inadmissível, portanto peço especial atenção com as medidas ora indicadas.

Diante do exposto acima, conto com o apoio de Vossa Excelência para que o problema do lixo na Zona Rural seja solucionado.

Sala das Sessões, 08 de Fevereiro de 2022

Jesuel Donizete Alpi
Vereador